

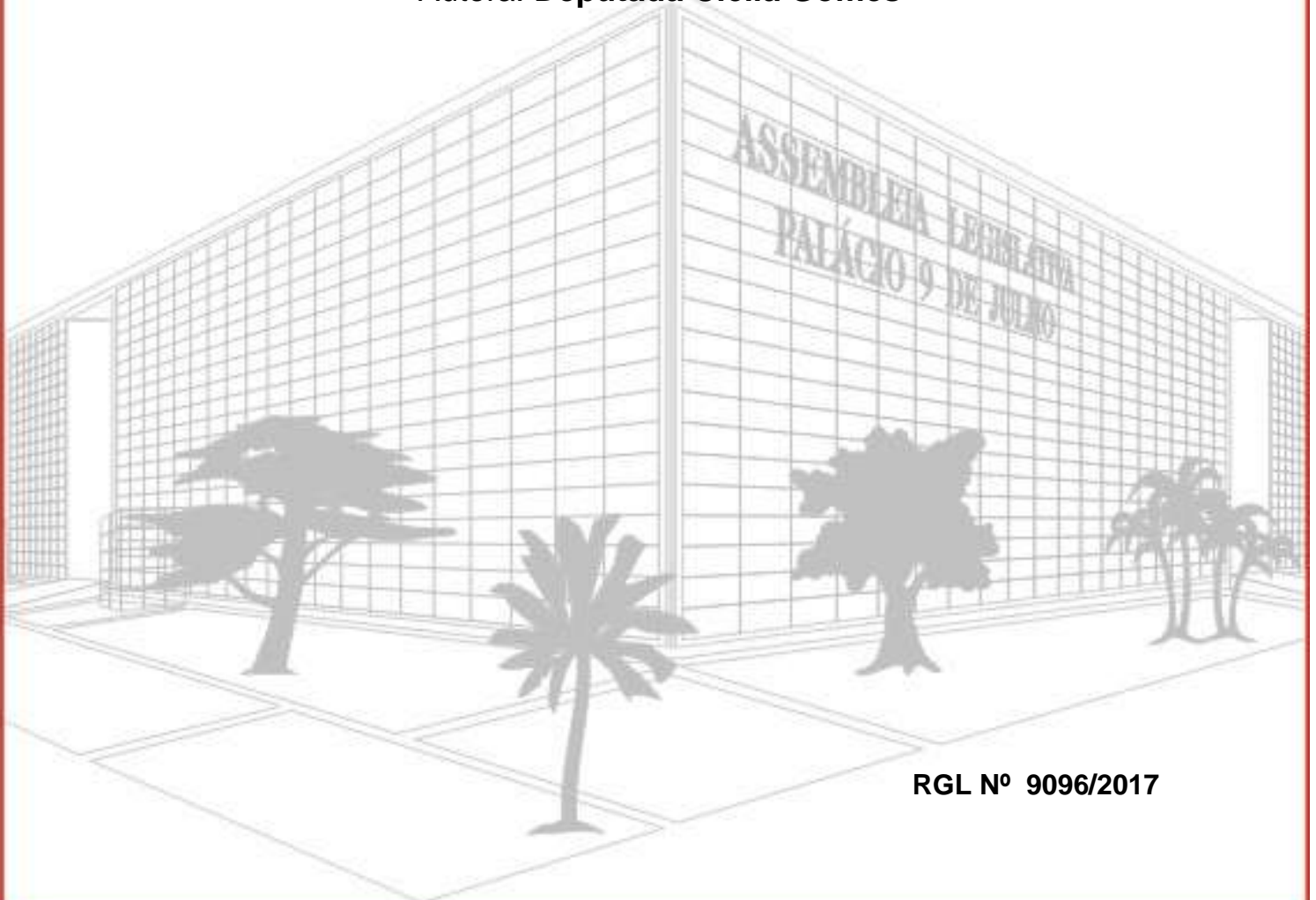


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 4237, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados ao custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Autora: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 9096/2017



## **INDICAÇÃO Nº 4237, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados ao custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

### **JUSTIFICATIVA**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo é uma instituição privada, sem fins econômicos e é considerado o principal hospital filantrópico da América Latina, que atende todas as especialidades médicas, bem como é classificada como uma entidade de ensino e reconhecida por ser referência em atendimentos de média e alta complexidade e pesquisas técnico/científicas.

A instituição tem como missão promover o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada, buscando atingir a excelência no atendimento, ensino e pesquisa, bem como a Santa Casa é de extrema importância à sociedade paulista e, principalmente, à população carente que necessita do atendimento médico hospitalar.

Assim, a presente indicação se faz necessária para liberação de recursos financeiros, para custeios destinados na área da saúde, pois é notório que a crescente demanda de pacientes tem exigido muito mais recursos, do qual no momento, a entidade não é suficiente para arcar.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do município de São Paulo.

Sala das Sessões, em 14/12/2017.

a) Clélia Gomes